



3  
3  
J. B. Jundey

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº-49/67.-

Barueri, 10 de fevereiro de 1967.-

Senhor Presidente:

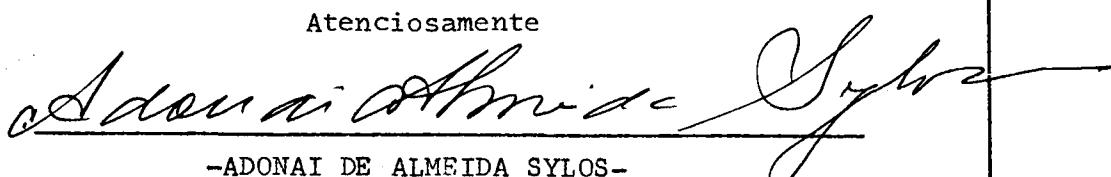
Tenho a honra de me dirigir à V.Excia., e à Egrégia Câmara Municipal, a fim de encaminhar o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a outorgar a concessão para execução e exploração do Serviço de Telefonia Pública em nosso município, mediante concorrência pública.

Conforme é do conhecimento de V.Excia., e dos nobres Vereadores, o desenvolvimento de nosso município e regiões circunvizinhas, está sendo sensivelmente prejudicado pela ausência de um eficiente sistema de comunicação telefônico. Daí, a razão do presente Projeto de Lei, cujo único objetivo foi dotar nossa cidade de um moderno meio de comunicação, possibilitando em consequência melhores bases de progresso à nossa coletividade.

Em se tratando de empreendimento de grande vulto, cuja responsabilidade técnica demanda alto grau de especialização, a melhor solução encontrada, segundo nosso parecer, foi entregar a responsabilidade pelo planejamento, execução e exploração do empreendimento, a uma empresa idônea, devidamente organizada, especializada em serviços desta natureza, conforme vem sendo feito inclusive em municípios vizinhos ao nosso.

Na expectativa de contar com o integral apoio dos Senhores Vereadores para solução deste importante problema firmo-me mui

Atenciosamente



-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS-  
-Prefeito Municipal-

Exmo. Sr.  
CONSTANTINO CAMARGO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI

SECRETARIA  
Entrada em 10/2/67  
Reg. n.º 552 L.º 1967  
Pág. 35  
J. B. Jundey